





ENCAMINHAMENTO () DISSERTAÇÃO ou () TESE E DEMAIS DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO

Belém, de de 20....

À Secretaria do PPGTPC	
De Prof/a Dr/a:	
Orientador/a do/a aluno/a:	Matrícula:
Título da () Dissertação ou () Tese: " ".	
Subárea:	
Especialidade:	
Data entrada no PPGTPC:/ 20	
Data da Defesa:/ 20	
	lo, a alteração deve constar na ata da defesa, na
folha de aprovação, no título da dissertação/tese, a abstra	
HYPER "https://drive.google.com/file/d/IRnGk7OirexWX3 'd "_blank" <u>O que deve ter na</u> HYPER	versão final do trabalho?.
"https://does.google.com/document/d/TxeCIvILjZ7	
&ouid=109730266037484826285&rtpof=true&sd=t	
Dissertação Endereço: HV	
"https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.phj	
https://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.phj	a/br/documentos/regimento-e-normas
Solicito que a ()Dissertação /()Tese seja encaminha	da para a homologação em reunião do colegiado do
Programa. Envio os anexos:	
* Arquivo 1: Encaminhamento do trabalho para	a homologação;
 *Arquivo 2: Versão final do trabalho em PDF, a as regras da APA; 	revisado, normatizado e formatado e de acordo com
*Arquivo 3: Mestrado: () comprovante de	submissão ou aceite de um artigo, em periódico
indexado, vinculado à Dissertação.	
: Doutorado: () comprovante do ac	ceite de um artigo referente à Formação e Orientação
III e comprovante de submissão de outro artigo vinculad	o à Tese, em periódico indexado.
*Arquivo 4: Ata da defesa com todas as assinatu	ras;
* Arquivo 5: Dados professor externo (que particip	pa pela primeira vez de banca no PPGTPC, se for o caso);

* Arquivo 6: Dados do Egresso

Informamos que o/a aluno/a cumpriu com o disposto no Artigo 59 - § 1° e § 2° (mestrado) ou Artigo 61 - § 1° e § 2° (doutorado), do Regimento do PPGTPC:

- **Art. 59** Tendo sido aprovada a Dissertação, sem ou com correções, o aluno terá o prazo de 90 dias para encaminhar à Secretaria do Programa a versão final da Dissertação, com declaração do orientador de que a versão atende às recomendações da Banca Examinadora.
- § 1º Em conjunto com a versão final da Dissertação deverá ser apresentado comprovante de submissão a periódico indexado, de artigo vinculado à Dissertação.
- § 2º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na não obtenção do título de Mestre.
- **Art. 61** Tendo sido aprovada a Tese, sem ou com correções, o aluno terá o prazo de 90 dias para encaminhar à Secretaria do Programa a versão final da Tese, com declaração do orientador de que a versão atende às recomendações da Banca Examinadora.
- § 1º Em conjunto com a versão final da Tese deverá ser apresentado comprovante de aceite de artigo referente à disciplina Formação em Orientação III, e comprovante de submissão a periódico indexado, de artigo vinculado à Tese.
- § 2º O não cumprimento do disposto neste artigo implicará na não obtenção do título de Doutor.

A .	•		
Ate	ncios	ame	nte.

Professor/a Dr. °/a		
	Orientador/a	